

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 649 de 10 de Julho de 2024

DATA: 10/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 10/07/2024 17:14:13

IP com n°: 192.168.1.7

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=680

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO

- ✦ CONTRATAÇÃO : 00/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - AUTORIZAÇÃO -
CONTRATAÇÃO : 00/2024**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Jorge Vieira dos Santos Filho, Prefeito de Vila Nova dos Martírios - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Reforma da quadra poliesportiva do povoado Curverlândia . Considerando a escolha da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46, pelo valor global de R\$ 80.583,21 (oitenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte um centavo). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 do Dispensa nº 006/2024 -SCTS. Processo Administrativo nº. 1006.003/2024 -SCTS. Autorizo a contratação da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46, para Reforma da quadra poliesportiva do povoado Curverlândia , pelo valor global de 80.583,21 (oitenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte um centavo). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Vila Nova dos Martírios - MA, 09 de julho de 2024. Jorge Vieira dos Santos Filho Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 10/07/2024 17:14:13 - IP com nº: 192.168.1.7
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=680

